



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, para aquisição por dispensa de licitação de apoios de braços ergonômicos e pistões universais para cadeiras giratórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste Aviso de Contratação Direta. (fls. 140/143)

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 139/192), visando a obtenção do menor preço para a contratação e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 29) comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, consoante informação contida no despacho PA-DES-2023/101683 (fls. 86), não há contratações realizadas para esta rubrica, havendo saldo disponível para continuidade da abertura da dispensa eletrônica.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 121/137, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei no. 14.133/2021 e conforme competência delegada nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 823/2023-GP, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica 27/2023/TJPA, do qual a empresa E M Melo Comércio e Representações, CNPJ sob o nº 12.563.515/0001-89, sagrou-se vencedora no item 01 (pistão universal), por ter ofertado o melhor lance válido para o item no total de RS-10.482,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais) (fls. 163/164).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

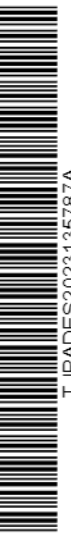
Belém, 16 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00.01
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3687432-7115 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3687432-7115>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 17/07/2023 15:38



TJPADES2023135787A

